

**DECLARAÇÃO****TERMO DE PROPOSTA DE PROJETO Nº 44 - DASIS - PMPE****1. EIXO DE FINANCIAMENTO:**

Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social – VPSP, conforme Art. 8º Parágrafo único, Inciso II, Art. 10. Incisos II e IV, da Portaria MJSP Nº 483, de 09 de novembro de 2021.

2. NOME DA META (PROPOSTA):

Aquisição de Ambulâncias do tipo minifurgão para OMEs da PMPE.

3. OBJETO E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO E/OU CONTRATADO:

Aquisição de 08 (oito) veículos de socorro e salvamento para transporte de pacientes (ambulância tipo minifurgão).

4. OBJETIVO:

Aquisição de 08 (oito) AMBULÂNCIAS do TIPO FURGONETE (Minifurgão) - veículos para assistência médica de emergência no âmbito das unidades contempladas, para o efetivo com doenças ou ferimentos graves, para o transporte de regiões mais distantes para a Capital (RECIFE), que necessitem de assistência à saúde prestada no Centro Médico Hospitalar da PMPE (CMH) e vice-versa, bem como, deslocamentos entre unidades hospitalares, clínicas e laboratórios credenciadas pelo SISMEPE (Sistema de Saúde dos Militares de Pernambuco) no interior e na capital.

O objetivo do presente Termo de Proposta de Projeto de Valorização dos Profissionais de Segurança é dar uma atenção maior ao efetivo da Polícia Militar que reside mais distante da capital do Estado de Pernambuco, promovendo assim a locomoção dos necessitados.

Com a aquisição das ambulâncias, objeto deste projeto, já promove-se inicialmente, uma redução na lacuna de apoio presente na assistência à saúde do militar estadual residente em regiões mais distantes da capital, onde muitas vezes, não tem acesso direto ao Centro Médico Hospitalar (CMH) da PMPE que fica na capital pernambucana, para realização de consultas, exames mais avançados e até procedimentos cirúrgicos, e a fixação de ambulâncias nas unidades militares beneficiadas facilitará os deslocamentos para a capital, bem como, nas unidades hospitalares, clínicas e laboratórios credenciados pelo SISMEPE.

Elenca-se alguns pontos cruciais como objetivos a alcançar através do presente projeto:

1. Facilitar o acesso ao sistema complementar de saúde do SISMEPE (que são as clínicas, laboratórios e hospitais credenciados) pelos usuários residentes em locais mais distantes da capital de Pernambuco;
2. Melhorar sobremaneira o traslado dos usuários SISMEPE e de seus dependentes legais residentes nas regiões mais distantes da capital do Estado, que necessitem de atendimento médico hospitalar no Centro Médico Hospitalar (CMH), em RECIFE, em veículo apropriado (AMBULÂNCIA), devidamente aparelhado, obedecendo às normas de trânsito.

4.1. ENQUADRAMENTO:

Portaria MJSP nº 483, de 9 de novembro de 2021.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES FINANCIÁVEIS DO EIXO VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 8º O Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública compreende a promoção de ações de valorização e a melhoria da qualidade de vida desses profissionais.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput, são metas gerais do Eixo as seguintes:

II - saúde;

Art. 10. A meta geral de saúde compreende, prioritariamente, as ações de:

II - qualidade de vida dos profissionais de segurança pública com deficiência decorrente de ações no exercício ou em razão do cargo ou função;

IV - detecção de patologias;

.....

Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018.

Art. 4º São princípios da PNSPDS:

II - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;

Art. 6º São objetivos da PNSPDS:

XXII - estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o sistema nacional de segurança pública;

.....

5. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO:

QUADRO DE DESPESA (INVESTIMENTO / G-4)

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO* (R\$)	IGP-M (FGV) = 17,78%** (R\$)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Ambulâncias tipo minifurgão	8	257.000,00	45.702,85	302.702,85 (SEI nº 26756427)	2.421.622,8
VALOR TOTAL (R\$)					2.421.622,8

Observações:

- * O VALOR UNITÁRIO é composto por orçamento atualizado no mês 07/2022 (26749732)
- ** Percentual de reajuste utilizado corresponde ao período de Janeiro/2021 à Dezembro/2021;
- Os Percentuais extraídos e os valores corrigidos foram obtidos da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil através do Site: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores> > Acessado em: 14/07/2022.

6. JUSTIFICATIVA:

A saúde, direito constitucional, deve ser tratada como prioritária em qualquer organização. E em se tratando de atividade policial militar, especificamente, torna-se imprescindível essa maior atenção ao cuidado com a saúde, uma vez que, pelas próprias características e missões da profissão, o corpo e a mente devem estar em perfeito funcionamento fisiológico e psicológico.

Neste contexto, a assistência médico-hospitalar é fundamental para a boa execução das atividades policiais militares, com o intuito de melhorar e garantir o atendimento médico nos centros hospitalares da PMPE na Capital, a saber, Centro Médico Hospitalar (CMH), Centro Odontológico (C. ODONTO) e Centro Farmacêutico (CFARM) aos usuários do SISMEPE residentes em locais mais distantes da capital de Pernambuco, a aquisição de 13 (treze) AMBULÂNCIAS TIPO MINIFURGÃO será de suma importância para garantir a correta condução e deslocamento desses usuários Policiais Militares e de seus dependentes legais para o completo atendimento médico hospitalar, deslocando-se das Unidades Policiais de regiões mais distantes até a Capital, Recife, onde a assistência médica lhe é oferecida em toda a sua plenitude e capacidade.

6.1. RESULTADOS ESPERADOS:

- Diminuição considerável nas baixas hospitalares por problemas gerais de saúde em regiões mais distantes da Capital por parte dos Policiais Militares;
- Melhoria na qualidade de serviço prestada nas regiões mais afastadas da capital;
- Segurança do efetivo Policial Militar, com a certeza de um deslocamento digno e adequado prestado aos mesmos e a seus dependentes legais, quando houver necessidade, nas questões de saúde.

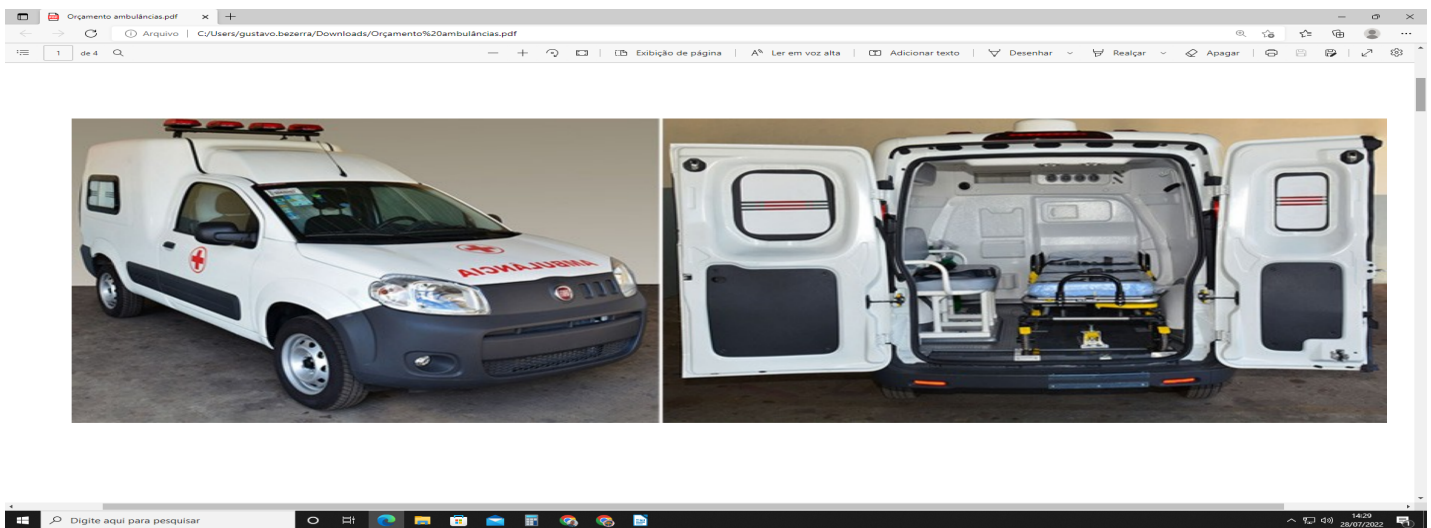
6.2. DISTRIBUIÇÃO:

As AMBULÂNCIAS a serem adquiridas neste Projeto, serão distribuídas e alocadas nas 13 (treze) Unidades Militares da PMPE, a seguir relacionadas:

OME BENEFICIADA	SEDE DA OME BENEFICIADA	DISTRIBUIÇÃO DAS AMBULÂNCIAS	DISTÂNCIA DA OME P/ CAPITAL	UNIDADES A SEREM ATENDIDAS
2º BPM	NAZARÉ DA MATA	01 (UMA)	64 KM	ALIANÇA, BUENOS AIRES, CAMUNTANGA, CARPINA, FERREIROS, LAGOA DE ITAENGA, LAGOA DO CARRO, MACAPARANA, NAZARÉ DA MATA, PAUDALHO/GUADALAJARA, SÃO VICENTE FÉRRER, TIMBAÚBA, TRACUNHAÉM E VICÊNCIA.
4º BPM	CARUARU	01 (UMA)	130 KM	CARUARU, AGRESTINA, ALTINHO, BARRA DE GUABIRABA, BEZERROS, BONITO, CAMUCIM DE SÃO FÉLIX, CUIRA, LAGOA DOS GATOS, PANELAS, RIACHO DAS ALMAS. SAIRÉ e SÃO JOAQUIM DO MONTE.
9º BPM	GARANHUNS	01 (UMA)	232 KM	GARANHUNS, ÁGUAS BELAS, ANGELIM, BOM CONSELHO, BREJÃO, CAETÉS, CAPOEIRAS, CORRENTES, IATI, LAGOA DE OURO, PALMEIRINHA, PARANATAMA, SALOÁ, SÃO JOÃO E TEREZINHA.

1ª CIPM	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	01(UMA)	527 KM	CARNAUBEIRA DA PENHA, BELÉM DE SÃO FRANCISCO, FLORESTA, ITACURUBA
9ª CIPM	ARARIPINA	01(UMA)	684KM	ARARIPINA, TRINDADE E IPUBI
BEPI	CUSTÓDIA	01(UMA)	337KM	CUSTÓDIA
CEMATA	PAUDALHO	01 (UMA)	47 KM	UNIDADE ESCOLA
CREED	CAETÉS II, ABREU e LIMA	01 (UMA)	23 KM	CENTRO DE REEDUCAÇÃO

7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



8. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome Completo: MAURÍCIO DE PAULA LOPES

Posto/graduação: TENENTE CORONEL QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM)

Matrícula: 980.083-2

Função: 2º DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE (CMH/PMPE)

Lotação: DIRETORIA DE SAÚDE / SUCURSAL CARUARU

E-mail Institucional: mauricio.lopez1@pm.pe.gov.br

Telefone / WhatsApp: (81) 98206-8318

MARCELO MARTINS IANINO TEN CEL QOPM

Chefe Interino da 7ª Seção do EMG

DE ACORDO,

EVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO - CEL QOPM

Chefe do Estado-Maior Geral da PMPE

SEI de referência 7ª EMG: 3900037441.000173/2022-52



oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26811814** e o código CRC **603D7EDA**.
